



Prefeitura Municipal de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

DECRETO Nº 2992/13

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no montante de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)

FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI MOMESSO, Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º)- Fica aberto na Diretoria da Fazenda um crédito adicional, no montante de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.03.-Diretoria da Educação		
02.03.02.-Ensino Fundamental		
71 - 449051.01.-Obras e instalações	R\$	140.000,00
02.06.-Diretoria de Esportes e Turismo		
02.06.01.-Departamento de Esportes e Turismo		
132 - 339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$	180.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	320.000,00

Artigo 2º)- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos financeiros provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.-Diretoria da Educação		
02.03.02.-Ensino Fundamental		
65 - 339030.05.-Material de consumo	R\$ -	70.000,00
70 - 339039.05.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ -	30.000,00
72 - 449051.05.-Obras e instalações	R\$ -	40.000,00
02.05.-Diretoria da Fazenda		
02.05.01.-Diretoria da Fazenda e Finanças		
124 - Principal da dívida contratual resgatada	R\$ -	100.000,00
02.07.-Diretoria de água e esgoto		
02.07.01.-Departamento de água e esgoto		
142 - 339039.05.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ -	80.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$ -	320.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

Prefeitura Municipal de Mirandópolis, 03 de junho de 2013.

FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI MOMESSO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.-

- SANDRA MARIA MOLINA MARTINS SANCHES -
Diretora Geral de Gestão Administrativa